DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

www.deodapolis.ms.gov.br

Quarta-feira, 13 de dezembro de 2023 | Ano 2023 | Edição nº 1569 | Página 1 de 6

Diário Oficial do Municipio de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato de Termo Adtivo 2
Atos Administrativos 2
Editais de intimação 2
Notificações 4
Citação de notificação por edital 4

Poder Legislativo 5
Atos Legislativos 5
Atos de Mesa 5
Atas das Sessões 6

EXPEDIENTE

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925
diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

Gestão 2021 - 2024

Prefeito Municipal

Valdir Luiz Sartor

Vice-Prefeito

Reginaldo Macário

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Financeira

Jean Carlos Silva Gomes

Secretário Municipal de Saúde

Paulo Eduardo Firmino Siqueira

Secretário Municipal de Educação

Valdenir Aparecido Duarte

Secretaria Municipal de Assistência Social

Marcia Cristina da Silva

Secretario Municipal de Esportes, Cultura e Turismo

Célio Roberto Campos

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato de Termo Adtivo

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2023 AO CONTRATO 164/2023.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 138/2022.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2022.

PARTES: **Município de Deodápolis** e a empresa **D & B Comercio Atacadista de Confecção LTDA**.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Segunda, "Do Valor" do Contrato em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

DO VALOR:À Cláusula Segunda "Do Valor" do instrumento contratual acrescenta-se o montante de 25%, ou seja, um acréscimo de **R$ 15.680,90** (quinze mil seiscentos e oitenta reais e noventa centavos).

II - FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Artigo 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato 164/2023.

ASSINAM: Valdenir Aparecido Duarte pela Contratante e **Douglas Geleilaite Breschiglari** pela Contratada.

Deodápolis - MS, 13 de dezembro de 2023.

.....

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2023 AO CONTRATO 165/2023.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 138/2022.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2022.

PARTES: **Município de Deodápolis** e a empresa **RN Industria e Comercio de Uniformes**.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Segunda, "Do Valor" do Contrato em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

DO VALOR:À Cláusula Segunda "Do Valor" do instrumento contratual acrescenta-se o montante de 25%, ou seja, um acréscimo de **R$ 11.245,25** (onze mil, duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).

II - FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Artigo 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato 165/2023.

ASSINAM: Valdenir Aparecido Duarte pela Contratante e **Nivaldo Marques da Silva** pela Contratada.

Deodápolis - MS, 13 de dezembro de 2023.

.....

RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 001/2023 AO CONTRATO 093/2022

PROCESSO LICITATORIO Nº 112/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2022

Publicado erroneamente na Edição do Diário Oficial do Município de Deodápolis nº 1501 de 31 de agosto de 2023, página 2.

Onde se lê: "À Cláusula terceira "Do Valor do Contrato e Forma de Pagamento" do instrumento contratual acrescenta-se o montante de 25%, ou seja, um acréscimo de **R$ 17.167,50** (dezessete mil, cento e sessenta e sete mil reais e cinquenta centavos)", **ler-se corretamente:** "À Cláusula terceira "Do Valor do Contrato e Forma de Pagamento" do instrumento contratual acrescenta-se o montante de 25%, ou seja, um acréscimo de **R$ 14.062,50** (quatorze mil, sessenta e dois reais e cinquenta centavos)".

Deodápolis, 13 de dezembro de 2023.

.....

Atos Administrativos

Editais de intimação

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REURB Nº: 00167

OBJETO: *REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA/ REURB-E*

REQUERENTE: **MARIA JOSÉ DA SILVA CPF: 661.734.001-97**

Intimado(s):

· **PEDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA,** CPF: 121.217.208-63 e Vilany Pereira de Oliveira (cônjuge), residente(s) e domiciliado(s) neste município e comarca de Deodápolis/MS.

INTIMAÇÃO DE TITULAR DA MATRÍCULA

Fica vossa(s) senhoria(s) intimadas(os) de que se encontra em processamento o Requerimento de REURB identificado em epígrafe, no qual **MARIA JOSÉ DA SILVA CPF: 661.734.001-97** busca a regularização do imóvel descrito abaixo, no qual vossa(s) senhoria(s) consta(m) como titular(es) da propriedade na matrícula:

Lote com 504 M^2 (quinhentos e quatro metros quadrados) localizado na **Quadra: 130 Lote Urbano: 08 Matrícula nº 8.191 Bairro**: **Jardim Santa Marta**, inscrito no CRI deste município e comarca de Deodápolis/MS**.**

Em caso de oposição, essa deve ser realizada **no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação**, sob pena de preclusão, considerando-se a conduta omissiva como manifestação de anuência.

Caso haja interesse em anuir com o requerimento ou manifestar oposição, encaminhe no prazo informado os documentos pessoais e outros comprobatórios do direito, assinados, para o endereço da Rua Agência Municipal de Habitação – AMHAD no endereço na Rua Eugênio Cordeiro Calado nº 627 – Centro – CEP: 79.790-000 – Deodápolis/MS.

Deodápolis/MS, 12 de Dezembro de 2023.

Pedro A. Soares Junior

Diretor-Presidente/Agência Municipal de Habitação

.....

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REURB Nº: 00167

OBJETO: *REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA/ REURB-E*

REQUERENTE: **MARIA JOSÉ DA SILVA CPF: 661.734.001-97**

Intimados(as):

· **JOSÉ ALVES MOREIRA,** CPF: 071.993.501-63 **Proprietário do Lote: 18 Quadra: 130 Matrícula n° 5.536 Bairro: Jardim Santa Marta**, residente(s) e domiciliado(os) neste município e Comarca de Deodápolis/MS;

· **PEDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA,** CPF: 121.217.208-63 **Proprietário do Lote: 04 Quadra: 130 Matrícula n° 8.644 Bairro: Jardim Santa Marta**, residente(s) e domiciliado(os) neste município e Comarca de Deodápolis/MS;

· **EMERSON FERREIRA NANTES,** CPF: 771.537.231-53 **Proprietário do Lote: 05 Quadra: 130 Matrícula n° 8.980 Bairro: Jardim Santa Marta**, residente(s) e domiciliado(os) neste município e Comarca de Deodápolis/MS;

· **PEDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA,** CPF: 121.217.208-63 **Proprietário do Lote: 06 Quadra: 130 Matrícula n° 8.213 Bairro: Jardim Santa Marta**, residente(s) e domiciliado(os) neste município e Comarca de Deodápolis/MS;

· **JONAS BERTOLINO DA SILVA,** CPF: 043.948.601-72 **Proprietário do Lote: 07 Quadra: 130 Matrícula n° 5.101 Bairro: Jardim Santa Marta**, residente(s) e domiciliado(os) no município e Comarca de Glória de Dourados/MS – registro constante da matrícula-mãe nº 351 – Av: 11/351 no CRI de Glória de Dourados/MS;

· **MIGUEL DA PAZ,** CPF: 322.797.281-68 **Proprietário do Lote: 09 Quadra: 130 Matrícula n° 6.948 Bairro: Jardim Santa Marta**, residente(s) e domiciliado(os) no município e Comarca de Glória de Dourados/MS – registro constante da matrícula-mãe nº 351 – Av: 30/351 no CRI de Glória de Dourados/MS;

INTIMAÇÃO DOS CONFINANTES

Fica vossa(s) senhoria(s) intimados(as) de que se encontra em processamento o Requerimento de REURB identificado em epígrafe, no qual **MARIA JOSÉ DA SILVA CPF: 661.734.001-97**busca a regularização do imóvel descrito abaixo:

Lote com 504 M^2 (quinhentos e quatro metros quadrados) localizado na **Quadra: 130 Lote Urbano: 08 Matrícula nº 8.191 Bairro**: **Jardim Santa Marta**, inscrito no CRI deste município e comarca de Deodápolis/MS**.**

Em caso de oposição, essa deve ser realizada **no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação**,

sob pena de preclusão, considerando-se a conduta omissiva como manifestação de anuência.

Caso haja interesse em anuir com o requerimento ou manifestar oposição, encaminhe no prazo informado os documentos pessoais e outros comprobatórios do direito, assinados, para o endereço da Rua Agência Municipal de Habitação – AMHAD no endereço na Rua Eugênio Cordeiro Calado nº 627 – Centro – CEP: 79.790-000 – Deodápolis/MS.

Deodápolis/MS, 12 de Dezembro de 2023.

Pedro A. Soares Junior

Diretor-Presidente/Agência Municipal de Habitação

.....

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REURB Nº: 00167

OBJETO: *REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA/ REURB-E*

REQUERENTE: **MARIA JOSÉ DA SILVA CPF: 661.734.001-97**

Intimado: Terceiros(as) a quem interessar;

EDITAL INTIMAÇÃO TERCEIROS

Torna-se público para conhecimento de terceiros eventualmente interessados, não identificados ou não localizados, que se encontra em processamento o Requerimento de REURB identificado em epígrafe, no qual **MARIA JOSÉ DA SILVA CPF: 661.734.001-97** busca a regularização do imóvel descrito abaixo:

Lote com 504 M^2 (quinhentos e quatro metros quadrados) localizado na **Quadra: 130 Lote Urbano: 08 Matrícula nº 8.191 Bairro**: **Jardim Santa Marta**, inscrito no CRI deste município e comarca de Deodápolis/MS**.**

Em caso de oposição, o interessado deve realizar o protocolo formal **no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação,** sob pena de preclusão, considerando-se a conduta omissiva como manifestação de anuência.

Caso haja interesse em anuir com o requerimento ou manifestar oposição, encaminhe no prazo informado os documentos pessoais e outros comprobatórios do direito, assinados, para o endereço da Rua Agência Municipal de Habitação – AMHAD no endereço na Rua Eugênio Cordeiro Calado nº 627 – Centro – CEP: 79.790-000 – Deodápolis/MS.

Deodápolis/MS, 12 de Dezembro de 2023.

Pedro A. Soares Junior

Diretor-Presidente/Agência Municipal de Habitação

.....

Notificações

Citação de notificação por edital

CITAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO POR EDITAL N. 012, de 12 de dezembro de 2023.

Notifica o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

A Titular do Órgão da Administração Tributária do Município de Deodápolis, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 71, §4º, art. 247 e art. 271 da lei complementar nº 002/2014 (Código Tributário Municipal), e considerando o retorno negativo das notificações para os endereços dos respectivos cadastros fiscais, **NOTIFICA** os sujeitos passivos abaixo relacionados, a comparecerem, em dia útil, no Departamento de Tributos, Cadastro e Fiscalização do Município de Deodápolis, sito à Av. Francisco Alves da Silva, 443 - Centro, no horário das 07:00h às 17:00h, no prazo máximo e improrrogável de **30 (TRINTA) DIAS** contados a partir da publicação deste no Diário Oficial do Município, para tomar ciência das respectivas notificações a seguir identificadas.

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a notificação no 31º [trigésimo primeiro] dia útil após a publicação deste Edital.

SUJEITO(S) PASSIVO(S)

NOME COMPLETO/ RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ	NOTIFICAÇÃO
AFONSO ALVES CARVALHO	437.421.221-34	476/2023

ARMAZEM DO CAMPO COM. PROD. VETERINARIOS	11.102.582/0001-33	32/2023
BRUNO MONTEIRO DOS SANTOS	064.771.901-09	231/2023
CARLOS DE LIMA NETO	480.976.831-72	301/2023
CLAUDEMIR SANTANA DIAS	055.782.531-80	265/2023
DUARTE & MAZLOM LTDA - ME	36.920.946/0001-13	83/2023
ELAINE CRISTINA DA SILVA	006.142.171-56	89/2023
EMERSON JOSE DO NASCIMENTO - ME	11.193.799/0001-04	87/2023
ESP. DEODATO LEONARDO DA SILVA	028.598.311-34	414/2023
FABIO LUIS ANDRADE DE VASCONCELOS - ME	12.034.137/0001-46	205/2023
JOSE EDVALDO RODRIGUES SILVA	415.690.591-87	345/2023
LEONARDO ALVES DE OLIVEIRA SILVA	069.498.301-22	448/2023
MARIA CELIA TIMOTEO	826.863.271-20	351/2023
TELMA APARECIDA DE SOUZA VIEIRA	995.480.541-91	65/2023
VAGNER VIEIRA BONFIM - ME	23.094.258/0001-08	112/2023
VANESSA TAMIRES SANTANA VIEIRA	046.880.491-96	376/2023

TITULAR DO ORGÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS
NOME: Nicolli Pinhel Ferrarini dos Santos - Matricula n. 275602
CARGO: Diretora de Departamento de Tributação

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 013/2023 - DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

O Vereador GILBERTO DIAS GUIMARÃES, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que seu cargo lhe confere:

-CONSIDERANDO que a última Sessão da Câmara Municipal de Deodápolis-MS será hoje dia 11/dezembro/2023....

- Conforme dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal de Deodápolis-MS, é considerado como RECESSO LEGISLATIVO o período de 16 de Julho a 15 de Agosto....

R E S O L V E:

I – Fica estabelecido o expediente da CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no Recesso Legislativo do dia 12/12/2023 A 14/02/2024 das 08:00 horas às 11:00 horas, sendo que os funcionários cumprirão com seus deveres normais.

II – A Câmara Municipal ficará fechada ao público do dia 22/12/2023 até o dia 05/01/2024, voltando suas atividades das 08:00 horas às 11:00 horas dia 08/01/2024.

III – A Câmara Municipal de Deodápolis-MS voltará a funcionar normalmente, ou seja; a cumprir o horário das 07:00 horas às 13:00 horas a partir do dia 15 de fevereiro de 2024.

IV – Este ato entrará em vigor na data de sua publicação/afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS – AOS ONZE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRES.

VER. GILBERTO DIAS GUIMARÃES

Presidente

.....

Publicado no Diário Oficial do Município e afixado nos locais de costume para conhecimento público. Deodápolis-MS., 11 de dezembro de 2023.

Atas das Sessões

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS REALIZADA NO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se ordinariamente a edilidade Deodapolense sob a Presidência do Vereador GILBERTO DIAS GUIMARÃES. Estavam presentes os Vereadores: DONIZETE JOSÉ DOS SANTOS, MANOEL DA PAZ SANTOS, EDMILSON PRATES DE SOUZA, FLÁVIO HENRIQUE PATRÍCIO BARRETO, PAULO DE FIGUEIREDO, FRANCISCO EUZÉBIO DE OLIVEIRA, CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR E A VEREADORA JUSSARA VANDERLEI. Havendo quórum legal o Presidente declarou aberta a Sessão. Convidou o funcionário Paulo de Souza Filho para que fizesse a leitura de um texto Bíblico. Solicitou a leitura da Ata da Sessão Extraordinária do dia 04/12/2023. Colocou a ATA em discussão. Não havendo discussão colocou em votação sendo a mesma APROVADA POR UNANIMIDADE. Solicitou a leitura da Ata da Sessão Ordinária do dia 04/12/2023. Colocou a Ata em discussão. Não havendo discussão colocou em votação sendo a mesma APROVADA POR UNANIMIDADE. Dando seguimento o Presidente solicitou à leitura do Projeto de Lei nº 036 de 30/10/2023 do executivo que irá para segunda discussão e votação. Após a leitura e não havendo uso da PALAVRA NA TRIBUNA o Presidente passou para ORDEM DO DIA. Colocou em SEGUNDA DISCUSSÃO o Projeto de Lei nº 036 de 30/10/2023 do Executivo. Discutiram a matéria os Vereadores: Manoel da Paz Santos e Flávio Henrique Patrício Barreto. Colocou em SEGUNDA VOTAÇÃO sendo a votação nominal e o Projeto foi APROVADO POR UNANIMIDADE já com o parecer das Comissões competentes. Encerrando a votação o Presidente passou para EXPLICAÇÃO PESSOAL. Estavam inscritos os Vereadores: Donizete José dos Santos, Francisco Euzébio de Oliveira, Paulo de Figueiredo, Flávio Henrique Patrício Barreto, Edmilson Prates de Souza, Manoel da Paz Santos e Carlos de Lima Neto Junior. Em suas considerações finais o Presidente agradeceu aos munícipes presentes, aos Vereadores, aos internautas aos funcionários do Legislativo e encerrou a Presente Sessão. Autorizou a lavratura desta ATA que após lida e achada conforme vai por todos assinada.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS AOS ONZE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.